



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 960/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais que determine ao setor competente da Administração Municipal a imediata retirada dos galhos, folhas e demais resíduos vegetais depositados na via pública do lado oposto ao imóvel localizado na Rua José Bernardes da Silva, nº 806, no Jardim Centenário.

Justificativa

A presente indicação atende à reivindicação de moradores da localidade, que vêm manifestando insatisfação diante da demora do Poder Público em solucionar um problema simples, mas que se arrasta há várias semanas sem qualquer providência efetiva.

Conforme relatado pelos munícipes, uma árvore existente no local provocou interferências e danos na rede elétrica, razão pela qual a concessionária CPFL realizou o corte dos galhos que estavam em contato com a fiação. Entretanto, após a execução do serviço, todo o material vegetal permaneceu depositado na calçada e na via pública, aguardando recolhimento pela Prefeitura Municipal.

É inadmissível que, mesmo após o transcurso de semanas, a Administração ainda não tenha promovido a limpeza do local, demonstrando falta de agilidade em uma demanda básica de zeladoria urbana. A situação causa transtornos aos moradores, prejudica a circulação de pedestres, compromete o aspecto urbanístico do bairro e transmite à população a sensação de abandono.

Os moradores cobram uma resposta concreta do Poder Executivo e esperam que a Prefeitura exerça seu papel de forma eficiente, concluindo o serviço iniciado e restabelecendo as condições adequadas de limpeza e segurança no local.

Diante da justa reclamação da comunidade, solicita-se atendimento urgente desta indicação, com a imediata retirada dos resíduos vegetais acumulados na Rua José Bernardes da Silva, nº 806, no Jardim Centenário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55770/2026 - 18/06/2026 11:23 - PROCESSO 1502/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=376428N038EFS9Y2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3764-28N0-38EF-S9Y2

